



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1141, em 03 de agosto de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.500,00(quinientos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

2200 Divisão de Administração.

3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.

037 Outros Serviços.....Cr\$.500,00

TOTAL.....Cr\$.500,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá - por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2200 Divisão de Administração.

3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.

035 Serviços técnicos e especializados.....Cr\$.500,00

TOTAL.....Cr\$.500,00

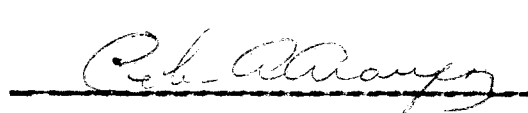
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 03 de agosto de 1.970.=


JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=